

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

409/2005

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
delibera e eu sanciono a seguinte Lei,

denominada RUA MANOEL DO CARMO LOZADA, a atual Rua
no Loteamento Novo Cavaleiros.

Lei entra em vigor na data de sua publicação.

rogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de dezembro de 2005.

RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Filiação	ODEBATE
Inscrição Nº	5780
Data	13/12/05
pág.	13
<i>Jalio</i>	
S. VIDCR	